

PORTARIA 04/2024

O **DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária do Colegiado de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades - realizada em 28 de novembro 2023,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 34/2019 da UFSB, que dispõe sobre aprovar a criação da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias da UFSB, como curso de Graduação a ser ofertado em Unidade(s) Acadêmica(s) desta Instituição de Ensino Superior.

CONSIDERANDO a Resolução N.º 22/2021 da UFSB, que dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias

I. Da Coordenação:

- a. Mario Marques da Silva Junior - Matrícula SIAPE N.º 3044886 – (Coordenador)
- b. Olivia Maria Pereira Duarte – Matrícula SIAPE N.º 1007082 – (Vice-Coordenadora)

II. Da Composição Docente:

- a. Andresa Oliva - Matrícula SIAPE N.º 3029098 - Titular
- b. Jailson Santos de Novais - Matrícula SIAPE N.º 1782304 - Titular
- c. Lenir Silva Abreu - Matrícula SIAPE N.º 1148159 - Titular
- d. Francisco de Asis Nascimento Júnior - Matrícula SIAPE N.º 1085938 - Titular
- e. Karel Pontes Leal - Matrícula SIAPE N.º 2380687 - Titular
- f. Florisvalda da Silva Santos - Matrícula SIAPE N.º 1642871 - Suplente

III. Da Representação Técnico-Administrativa:

- a. Pedro Sérgio da Silveira - Matrícula Siape N.º 2398001 - Titular

IV. Da Representação Discente:

- a. Leticia Andrade Silva – Matrícula N.º2021010871 - Titular
b. Beatriz Ferreira da Silva - Matrícula N.º2021018323 - Suplente

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 2 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 21 de março de 2024.

Francisco de Assis Nascimento Júnior,

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.
Portaria N.º494, de 07 de julho de 2022. DOU Edição nº 129, Seção 2, p. 43, em 11 de julho de 2022.
SIAPE: 1085938*



Emitido em 22/03/2024

PORTARIA Nº 228/2024 - IHAC-SC (11.01.06.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 10:39)
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
IHAC-SC (11.01.06.03)
Matrícula: ###859#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **228**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **8ff0112956**